

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
PREGÃO SRP 44/2023

(Processo Administrativo n.º 23243.001843/2023-71)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 39/2024

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, com sede na Alameda Santiago do Chile 195, bairro Nossa Senhora das Dores, CEP: 97050-685, na cidade de Santa Maria, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.662.072/0001-58, neste ato representado pela Reitora Nídia Heringer, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, Publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, inscrita no CPF sob o nº XXX.585.230-XX, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 44/2023, publicada no comprasnet em 27/12/2023, processo administrativo 23243.001843/2023-71, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1.DO OBJETO

1.1.A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO – QUEIJOS, CARNES E REFRIGERADOS**, especificado no Termo de Referência, anexo do edital de **Pregão nº 44/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2.DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1.O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: LEANDRO DE SOUZA COIMBRA

CNPJ: 29.060.750/0001-30

Endereço: Rua Tiradentes, 1780

Bairro: Cidade Alta

CEP: 97.650-000

MUNICÍPIO/UF: Itaqui/RS

LEANDRO DE SOUZA COIMBRA
CNPJ: 29.060.750/0001-30
TIRADENTES, 1780

Leandro Coimbra

Reitoria

Telefone: (55) 3433 - 6649

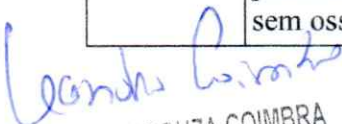
E-mail: jonasdasilvagodoy1985@gmail.com

GRUPO 12 – CARNES – JÚLIO DE CASTILHOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	QTDE	VALOR TOTAL
199	carne bovina in natura, apresentação moida, de primeira tipo corte alcatra,, estado de conservação congelado(a)	quilo	32,00	1022	32.704,00
200	carne bovina in natura, alcatra em iscas, sem nervos, sem gordura, embalada à vacuo	quilo	36,00	1200	43.200,00
201	carne bovina in natura, tipo corte alcatra, apresentação peça inteira, estado de conservação resfriado(a)	quilo	37,00	10	370,00
202	carne bovina in natura, tipo corte contrafilé, apresentação peça inteira, estado de conservação resfriado(a)	quilo	36,00	800	28.800,00
203	carne bovina in natura, tipo corte costela de novilho, apresentação cortada, estado de conservação congelado(a)	quilo	29,00	250	7.250,00
204	carne bovina in natura, tipo corte coxão mole, apresentação peça inteira, estado de conservação resfriado(a)	quilo	35,00	1200	42.000,00
205	carne bovina in natura, tipo corte lagarto, apresentação cortada, estado de conservação congelado(a)	quilo	28,00	800	22.400,00
206	carne bovina in natura, tipo corte maminha da alcatra, apresentação peça inteira, estado de conservação	quilo	42,00	500	21.000,00

Leandro

		Reitoria			
	congelado(a)				
207	carne bovina in natura, tipo corte picanha, apresentação peça inteira, estado de conservação congelado(a)	quilo	61,00	50	3.050,00
208	carne bovina in natura', tipo chuleta(bisteca), apresentação cortada	quilo	31,00	500	15.500,00
209	carne bovina in natura', tipo patinho, apresentação cortada	quilo	31,00	500	15.500,00
210	carne salgada, tipo corte coxão mole - charque, origem bovina, apresentação em mantas, estado de conservação seco(a)	quilo	43,00	150	6.450,00
211	patinho porcionado em bifes 150 g e 1 cm espessura	quilo	33,00	500	16.500,00
212	carne suína in natura, panceta, tipo corte barriga, apresentação peça inteira, estado de conservação congelado(a)	quilo	20,00	2	40,00
213	carne suína in natura, tipo corte lombo, apresentação peça inteira, processamento temperada, estado de conservação congelado(a)	quilo	20,00	300	6.000,00
214	carne suína in natura, tipo corte pernil, apresentação peça inteira, processamento sem osso, sem pele, estado de conservação congelado(a)	quilo	15,00	10	150,00
215	carne de ave - corte sobrecoxa	quilo	12,00	1500	18.000,00
216	carne de ave in natura, tipo animal frango, tipo corte filé de peito, apresentação fatiado, estado de conservação congelado(a), processamento sem pele, sem osso	quilo	14,00	804	11.256,00


 LEANDRO DE SOUZA COIMBRA
 CNPJ: 29.060.750/0001-30
 TIRADENTES, 1780

Reitoria					
217	carne de ave in natura, tipo animal frango, tipo corte peito, apresentação inteiro, estado de conservação congelado(a), processamento com pele, com osso	quilo	11,00	800	8.800,00
218	filé de peixe- merluza. apresentação: filetado, íntegro e limpo (sem vísceras, escamas, espinhas ou lixa). carne rígida e firme. coloração: branco. sem odor forte. congelado a 12°C, interfolhado, acondicionado em embalagem plástica a vácuo, dispostos em caixas de papelão reforçada e internamente impermeabilizada, lacrada com cinta de nylon, contendo em seu rotulo: espécie do produto, data da embalagem, validade e peso, isentos de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), registrado junto ao sif.	quilo	45,00	200	9.000,00
219	peixe in natura, variedade tilápia, tipo corte filé, apresentação com pele, estado de conservação congelado(a)	quilo	52,00	500	26.000,00
220	peixe in natura, variedade traíra, tipo corte filé, apresentação sem pele, estado de conservação congelado(a)	quilo	52,00	500	26.000,00
TOTAL DO GRUPO 12: R\$ 359.970,00					

GRUPO 13 - REFRIGERADOS E CARNES – PANAMBI

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	QTDE	VALOR TOTAL
221	carne defumada, peça, tipo corte toucinho (bacon), tipo animal suína, apresentação em mantas, estado de conservação resfriado(a)	quilo	50,71	10	507,10
222	creme de leite, tipo nata, 300g, teor gordura acima de 40% de gordura, processamento pasteurizado	unidade	12,93	6	77,58
223	frios, variedade presunto de pernil, tipo preparação cozido, composição sem capa de gordura, estado de conservação resfriado(a)	quilo	26,55	2	53,10
224	iogurte natural, teor gordura integral, 170 g sabor sem sabor	unidade	6,27	10	62,70
225	queijo, origem de vaca, variedade muçarela, apresentação fatiado	quilo	59,73	3	179,19
226	queijo, origem de vaca, variedade muçarela, apresentação peça	quilo	56,16	2	112,32
227	requeijão, 200 g ingredientes leite, tipo cremoso, conservação 1 a 10, potes de 200g , prazo validade 60 (fechado)	unidade	10,53	10	105,30
228	tripa', tipo bovina, maço com 5 und aplicação embutimento de linguiça	unidade	36,01	3	108,03
229	tripa', tipo suína, aplicação linguiça frescal, comprimento 90 cm	unidade	129,36	3	388,08
230	iogurte - sabor morango, embalagem de 01 litro, com certificado de inspeção do ministério da agricultura (sif) ou cispoa/ susaf. com data de validade mínima de	unidade	12,74	240	3.057,60

Reitoria					
	15 dias a contar da data de entrega. entrega nas escolas. com amostra.				
231	carne bovina in natura, tipo corte coxão mole, apresentação peça inteira, estado de conservação resfriado(a)	quilo	46,18	10	461,80
232	carne suína in natura, tipo corte lombo, apresentação peça inteira, processamento temperada, estado de conservação congelado(a)	quilo	27,24	10	272,40
233	carne suína in natura, tipo corte pernil, apresentação peça inteira, processamento sem osso, sem pele, estado de conservação congelado(a)	quilo	19,07	10	190,70
TOTAL DO GRUPO 13: R\$ 5.575,90					

GRUPO 15 – CARNES – SANTA ROSA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	QTDE	VALOR TOTAL
260	carne bovina in natura, apresentação moida, de primeira tipo corte alcatra,, estado de conservação congelado(a)	quilo	35,00	1200	42.000,00
261	carne bovina in natura, alcatra em iscas, sem nervos, sem gordura, embalada à vacuo	quilo	40,00	1200	48.000,00
262	carne bovina in natura, tipo corte acém, apresentação cortada, estado de conservação resfriado(a)	quilo	30,00	1200	36.000,00
263	carne bovina in natura, tipo corte coxão mole, apresentação peça inteira, estado de conservação	quilo	35,00	600	21.000,00

LEANDRO DE SOUZA COIMBRA

CNPJ: 29.060.750/0001-30

TIRADENTES, 1780

Leandro Coimbra

Reitoria					
	resfriado(a)				
264	carne bovina in natura, tipo corte peito, apresentação pedaço, estado de conservação congelado(a)	quilo	35,00	15	525,00
265	patinho porcionado em bifes 150 g e 1cm espessura	quilo	34,00	300	10.200,00
266	carne suína in natura, panceta, tipo corte barriga, apresentação peça inteira, estado de conservação congelado(a)	quilo	21,00	10	210,00
267	carne suína in natura, tipo corte carré (bisteca), apresentação fatiada, processamento com osso, estado de conservação resfriado(a)	quilo	18,00	1000	18.000,00
268	carne suína in natura, tipo corte lombo, apresentação peça inteira, processamento temperada, estado de conservação congelado(a)	quilo	21,00	200	4.200,00
269	carne suína in natura, tipo corte pernil, apresentação peça inteira, processamento sem osso, sem pele, estado de conservação congelado(a)	quilo	14,00	830	11.620,00
270	carne de ave in natura, tipo animal frango, tipo corte coxa e sobrecoxa, apresentação inteiro, estado de conservação congelado(a), processamento com pele, com osso	quilo	14,00	3000	42.000,00
271	carne de ave in natura, tipo animal frango, tipo corte filé de peito, apresentação fatiado, estado de conservação congelado(a), processamento sem pele, sem osso	quilo	15,00	1500	22.500,00

Reitoria

272	carne de ave in natura, tipo animal frango, tipo corte peito, apresentação inteiro, estado de conservação congelado(a), processamento com pele, com osso	quilo	14,00	15	210,00
273	peixe in natura, variedade tilápia, tipo corte filé, apresentação com pele, estado de conservação congelado(a)	quilo	63,00	400	25.200,00
TOTAL DO GRUPO 15: R\$ 281.665,00					
GRUPO 17 – CARNES – SANTO AUGUSTO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	QTDE	VALOR TOTAL
303	carne bovina in natura, apresentação moida, de primeira tipo corte alcatra,, estado de conservação congelado(a)	quilo	32,00	2000	64.000,00
304	carne bovina in natura, alcatra em iscas, sem nervos, sem gordura, embalada à vacuo	quilo	32,00	500	16.000,00
305	carne bovina in natura, tipo corte acém, apresentação cortada, estado de conservação resfriado(a)	quilo	22,00	515	11.330,00
306	carne bovina in natura, tipo corte alcatra, apresentação peça inteira, estado de conservação resfriado(a)	quilo	36,00	1015	36.540,00
307	carne bovina in natura, tipo corte contrafilé, apresentação peça inteira, estado de conservação resfriado(a)	quilo	35,00	500	17.500,00



Reitoria					
308	carne bovina in natura, tipo corte coxão duro, apresentação peça inteira, estado de conservação congelado(a)	quilo	30,00	150	4.500,00
309	carne bovina in natura, tipo corte coxão mole, apresentação peça inteira, estado de conservação resfriado(a)	quilo	32,00	500	16.000,00
310	carne bovina in natura, tipo corte lagarto, apresentação cortada, estado de conservação congelado(a)	quilo	22,89	400	9.156,00
311	carne bovina in natura, tipo corte maminha da alcatra, apresentação peça inteira, estado de conservação congelado(a)	quilo	37,00	500	18.500,00
312	carne bovina in natura', tipo chuleta(bisteca), apresentação cortada	quilo	31,00	300	9.300,00
313	carne bovina in natura', tipo patinho, apresentação cortada	quilo	31,00	800	24.800,00
314	carne salgada, tipo corte coxão mole - charque, origem bovina, apresentação em mantas, estado de conservação seco(a)	quilo	42,00	80	3.360,00
315	carne suína in natura, panceta, tipo corte barriga, apresentação peça inteira, estado de conservação congelado(a)	quilo	18,60	10	186,00
316	carne suína in natura, tipo corte carré (bisteca), apresentação fatiada, processamento com osso, estado de conservação resfriado(a)	quilo	17,00	300	5.100,00
317	carne suína in natura, tipo corte filé mingnon, apresentação peça inteira, estado de conservação congelado(a)	quilo	22,00	100	2.200,00

Reitoria					
318	carne suína in natura, tipo corte lombo, apresentação peça inteira, processamento temperada, estado de conservação congelado(a)	quilo	18,50	700	12.950,00
319	carne suína in natura, tipo corte pernil, apresentação peça inteira, processamento sem osso, sem pele, estado de conservação congelado(a)	quilo	14,00	30	420,00
320	carne de ave - corte sobrecoxa	quilo	14,00	2000	28.000,00
321	carne de ave in natura, tipo animal frango, tipo corte coxa e sobrecoxa, apresentação inteiro, estado de conservação congelado(a), processamento com pele, com osso	quilo	14,00	1500	21.000,00
322	carne de ave in natura, tipo animal frango, tipo corte filé de peito, apresentação fatiado, estado de conservação congelado(a), processamento sem pele, sem osso	quilo	15,00	2030	30.450,00
323	carne de ave in natura, tipo animal frango, tipo corte peito, apresentação inteiro, estado de conservação congelado(a), processamento com pele, com osso	quilo	14,00	1000	14.000,00



LEANDRO DE SOUZA COIMBRA
CNPJ: 29.060.750/0001-30
TIRADENTES, 1780

Reitoria					
324	filé de peixe- merluza. apresentação: filetado, íntegro e limpo (sem vísceras, escamas, espinhas ou lixa). carne rígida e firme. coloração: branco. sem odor forte. congelado a 12°C, interfolhado, acondicionado em embalagem plástica a vácuo, dispostos em caixas de papelão reforçada e internamente impermeabilizada, lacrada com cinta de nylon, contendo em seu rotulo: espécie do produto, data da embalagem, validade e peso, isentos de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam improprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), registrado junto ao sif.	quilo	50,00	120	6.000,00
325	peixe in natura, variedade tilápia, tipo corte filé, apresentação com pele, estado de conservação congelado(a)	quilo	60,00	520	31.200,00
TOTAL DO GRUPO 17: R\$ 382.492,00					
TOTAL POR FORNECEDOR: R\$ 1.029.702,90					

3.ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1.O órgão gerenciador será o Instituto Federal Farroupilha – Reitoria.

3.2.São unidades participantes do registro de preços:

3.3.Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – **Campus Julio de Castilhos;**


LEANDRO DE SOUZA COIMBRA
CNPJ: 29.060.750/0001-30
TIRADENTES, 1780

Reitoria

3.4. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – **Campus Panambi**;

3.5. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – **Campus Santa Rosa**;

3.6. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – **Campus Santo Augusto**;

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo de cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão



Reitoria

gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

LEANDRO DE SOUZA COIMBRA
CNPJ: 29.060.750/0001-30
TIRADENTES, 1780

Leandro Coimbra

Reitoria

6.5.1.liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2.convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6.Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7.O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1.descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2.não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3.não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4.sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8.O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9.O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1.por razão de interesse público; ou

6.9.2.a pedido do fornecedor.

7.DAS PENALIDADES

7.1.O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1.As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2.É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às

Leandro Coimbra

Reitoria

contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3.O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8.CONDIÇÕES GERAIS

8.1.As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2.É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3.A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Santa Maria, 15 de Março de 2024.

LEANDRO DE SOUZA COIMBRA
CNPJ: 29.060.750/0001-30
TIRADENTES, 1780


Leandro de Souza Coimbra
CNPJ: 29.060.750/0001-30
Proprietário ou sócio da empresa
Representante Legal

Nídia Heringer
Reitora
Decreto Presidencial de 29/01/2021
Ordenadora de Despesas



Emitido em 26/03/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2024 - CLCSVS (11.01.10.02.04.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 31/03/2024 21:16)

NIDIA HERINGER

REITOR

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/documentos/> informando seu número: **28**, ano: **2024**, tipo: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, data de emissão: **26/03/2024** e o código de verificação: **f5b0bfca69**